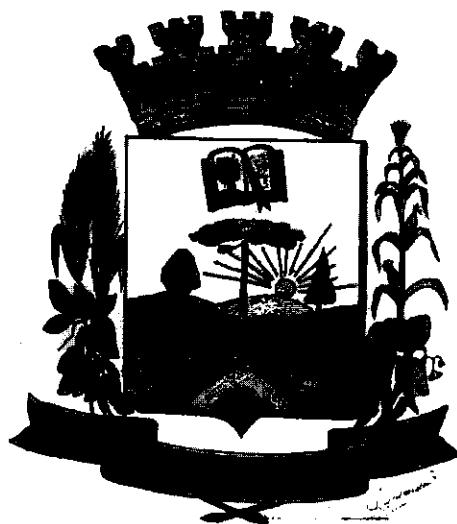
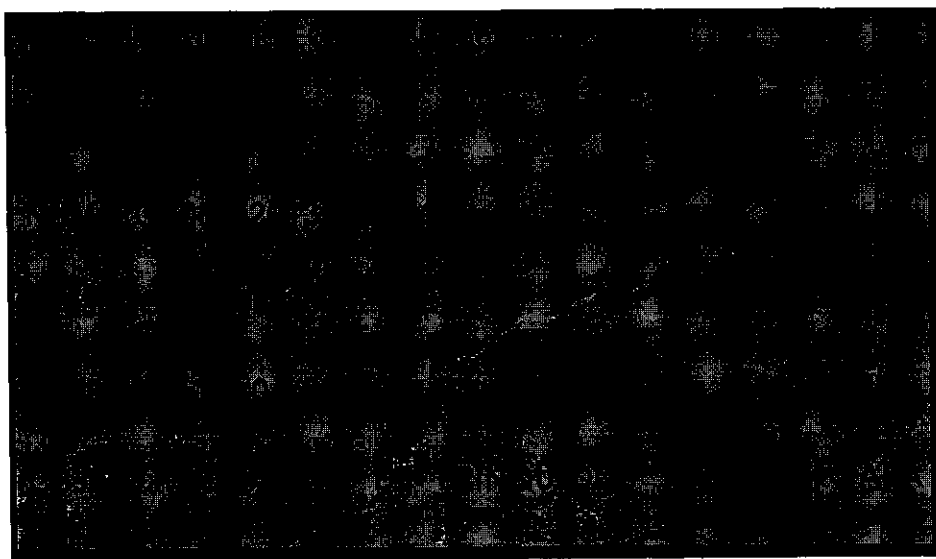


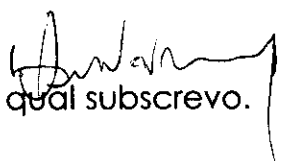


001/064

PROCESSO LICITATÓRIO



No dia quinze do mês de maio de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 062/2013 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Locação de brinquedos infláveis para eventos.

Eu, Oziel Vaz Ferreira  constar este termo, o qual subscrevo.

Presidente da Comissão de Pregão, fiz

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 188/2013

001 002

Página 1

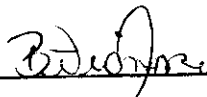
Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo	15/05/2013	14
188	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1322-6	BETIANE NEVERT KUSSLER	102/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
3	SECRETARIA GERAL		
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Dias	
03	SECRETARIA GERAL		
Entrega			
Local			

Descrição:

Locação de brinquedos infláveis para eventos.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008643	TOBOGAN MÉDIO INFLÁVEL	D	15,00	280,00	4.200,00
008644	TOBOGAN GRANDE INFLÁVEL	D	15,00	350,00	5.250,00
008645	CASTELO MÉDIO INFLÁVEL	D	15,00	100,00	1.500,00
008646	CASTELO GRANDE INFLÁVEL	D	15,00	130,00	1.950,00
008647	CASTELO COM TOURO INFLÁVEL	D	15,00	130,00	1.950,00
008648	JOÃO BOBO INFLÁVEL	D	15,00	130,00	1.950,00
008649	CAMA ELÁSTICA	D	20,00	80,00	1.600,00
008650	PISCINA DE BOLINHAS SIMPLES	D	20,00	80,00	1.600,00
008651	PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL	D	15,00	120,00	1.800,00
008652	MINI FAZENDINHA	D	15,00	350,00	5.250,00
008653	CASTELO PARQUE DOS DINOSSAUROS	D	10,00	130,00	1.300,00
008654	TOURO MECÂNICO	D	10,00	350,00	3.500,00
008655	BALÃO PULA-PULA	D	15,00	200,00	3.000,00
008656	GUERRA DE COTONETES	D	15,00	160,00	2.400,00
				TOTAL	37.250,00

TOTAL GERAL 37.250,00

BETIANE NEVERT KUSSLER
Solicitante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

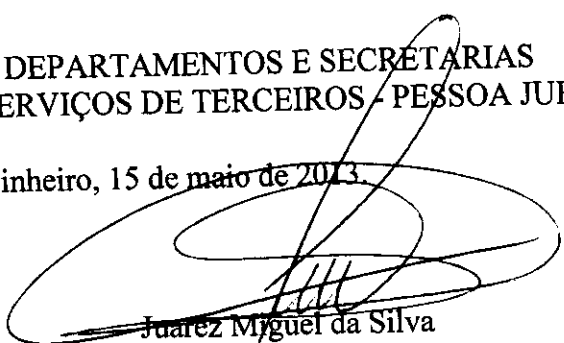
Objeto: Locação de brinquedos infláveis para eventos

Valor Máximo Estimado: R\$ 37.250,00.

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

**TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2013

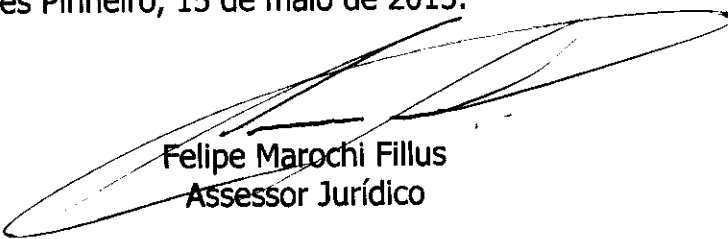
De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para eventos

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.


Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

003 005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

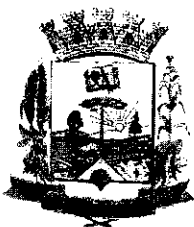
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2013

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para eventos

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

EMIÇÃO: 15/05/2013

ABERTURA: 04/06/2013 às 13:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 04 de junho de 2013, às 13:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo como objeto a **Locação de brinquedos infláveis para eventos**.

1.2 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 062/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

1.3 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

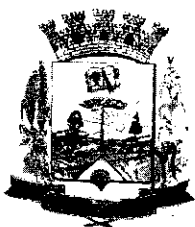
1.4 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.5 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.6 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Locação de brinquedos infláveis para eventos**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 007

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial para registro de preços, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

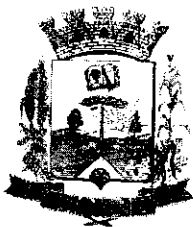
6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se por uma das seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 008

deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 DEVERÁ SER APRESENTADO AINDA, OBRIGATORIAMENTE, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, os documentos abaixo:

6.3.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo que ocorrendo a não apresentação da Declaração prevista neste subitem implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.3.2 Declaração, PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM, de que a empresa está constituída sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo no Anexo IV), podendo esta declaração ser substituída pela Certidão da Junta Comercial desde que a mesma conste de forma objetiva o devido enquadramento.

6.4 Não será aceito um representante legal para mais de uma empresa.

6.5 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2013

PROPONENTE:

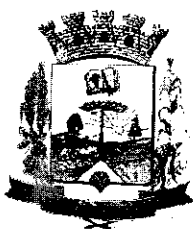
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2013

PROPONENTE:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 nng

entrelinhas, rasuras ou borrões, atendendo as exigências "mínimas" do **Anexo V**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a documentação de credenciamento e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, o pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pelo pregoeiro o autor da proposta de Menor preço global e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de Menor preço global.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os valores oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de Maior Preço Unitário.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem descontos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de Menor preço global, seguida dos demais, em ordem crescente de desconto.

9.8 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam Inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 5,00 (cinco reais).

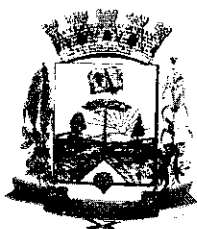
9.10 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.11 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.12 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no item 16 do edital.

9.13 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo pregoeiro a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

trabalha

001010

9.15 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o pregoeiro declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 O pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

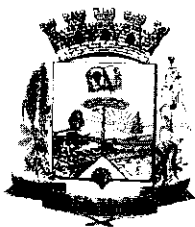
10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.11 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001/011

001/011

quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o pregoeiro o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

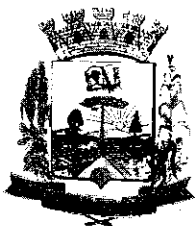
12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério do pregoeiro, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

13. DA ATA DE REGISTRO

13.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços (Minuta no Anexo VII);

14. DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 012

14.1 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

14.2 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, com locação antecipada de no máximo 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Os serviços serão prestados conforme Termo de Referência no Anexo I e nos termos da Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo VII deste Edital.

14.4 Deixando o adjudicatário de prestar o serviço, poderá o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 062/2013, e com as seguintes razões sociais:

a) Para aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.2790542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.

b) Para aquisições feitas pelo Fundo Municipal de Assistência Social:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 12.060.443/0001-57, AV. REMIS JOÃO LOSS, S/N

c) Para aquisições feitas pelo Fundo da Criança e do Adolescente:

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 12.060.391/0001-19, AV. REMIS JOÃO LOSS, S/N

d) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 013

contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

16.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

16.3 - Pela recusa em assinar o instrumento contratual e/ou apresentar a caução o licitante vencedor estará sujeito a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1 São obrigações da Prefeitura:

17.1.1 Indicar os locais para execução dos serviços;

17.1.2 Fiscalizar a execução dos serviços;

17.1.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

17.2 São obrigações do locador vencedor:

17.2.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

17.2.2 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

17.2.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

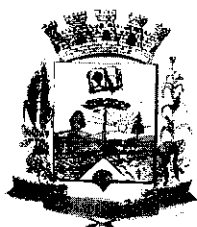
17.2.4 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

17.2.5 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

17.2.6 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

17.2.7 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, danos físicos.

17.2.8 Os brinquedos deverão atender todas as normas de segurança ABNT NBR 15859:2010, Brinquedos infláveis de grande porte – Requisitos de segurança e métodos de ensaio.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 014

18. DOS PREÇOS E REAJUSTES

18.1 Os preços contratados não serão reajustados.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.7 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

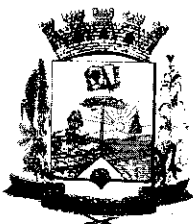
19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

19.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.


Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Dos itens, quantidades e preços máximos:****LOTE ÚNICO - BRINQUEDOS INFLÁVEIS E DIVERSOS**

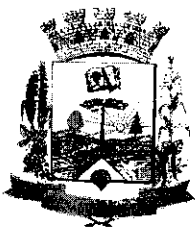
Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Tobogan médio inflável	diária	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
2	Tobogan grande inflável	diária	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
3	Castelo médio inflável	diária	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
4	Castelo grande inflável	diária	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
5	Castelo com touro inflável	diária	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
6	João bobo inflável	diária	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
7	Cama Elástica	diária	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
8	Piscina de bolinhas simples	diária	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
9	Piscina de bolinha inflável	diária	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
10	Mini fazendinha	diária	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
11	Castelo Parque dos Dinossauros	diária	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
12	Touro Mecânico	diária	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
13	Balão pula-pula	diária	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
14	Guerra de cotonetes	diária	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
Valor Máximo Global do Lote					R\$ 37.250,00

2. Os brinquedos deverão atender todas as normas de segurança ABNT NBR 15859:2010, Brinquedos infláveis de grande porte – Requisitos de segurança e métodos de ensaio.

3. Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, com locação antecipada de no máximo 5 (cinco) dias úteis.

3. O transporte, carga e descarga dos brinquedos são de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

4. A empresa tem responsabilidade por todos os custos dos monitores, instaladores, motoristas e outros funcionários, incluindo despesas com salário, estadia, alimentação, hora extra, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho e



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

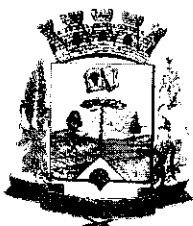
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 016

demais condições a serem consideradas pertinentes a atividade exercida.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços, nº 062/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

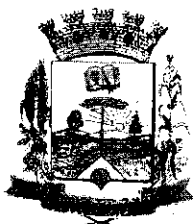
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 062/2013, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

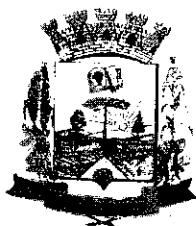
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do
Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 062/2013, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

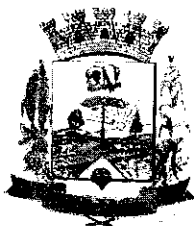
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013****ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013**

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

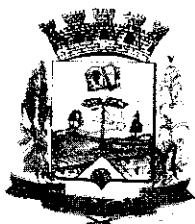
R.G.: _____

CPF: _____

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para eventos.**LOTE ÚNICO - BRINQUEDOS INFLÁVEIS E DIVERSOS**

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Tobogan médio inflável	diária	15		
2	Tobogan grande inflável	diária	15		
3	Castelo médio inflável	diária	15		
4	Castelo grande inflável	diária	15		
5	Castelo com touro inflável	diária	15		
6	João bobo inflável	diária	15		
7	Cama Elástica	diária	20		
8	Piscina de bolinhas simples	diária	20		
9	Piscina de bolinha inflável	diária	15		
10	Mini fazendinha	diária	15		
11	Castelo Parque dos Dinossauros	diária	10		
12	Touro Mecânico	diária	10		
13	Balão pula-pula	diária	15		
14	Guerra de cotonetes	diária	15		
Valor Máximo Global do Lote					



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

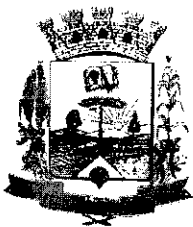
00: 021

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

U0: 022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 062/2013, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2013
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 062/2013

Início: ____/____/2013 **Validade/Término:** ____/____/2014

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para eventos

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

R.G. _____

CPF _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Locação de brinquedos infláveis para eventos.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, com locação antecipada de no máximo 5 (cinco) dias úteis.

2.2 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

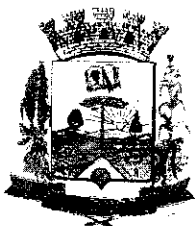
3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

008 024

Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

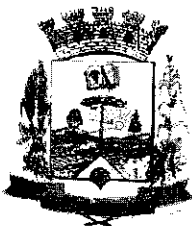
5.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 062/2013, e com as seguintes razões sociais:

a) Para aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.2790542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.

b) Para aquisições feitas pelo Fundo Municipal de Assistência Social:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 12.060.443/0001-57, AV. REMIS JOÃO LOSS, S/N



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00: 025

c) Para aquisições feitas pelo Fundo da Criança e do Adolescente:

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 12.060.391/0001-19, AV. REMIS JOÃO LOSS, S/N

d) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Indicar os locais para execução dos serviços;

6.2 Fiscalizar a execução dos serviços;

6.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

7.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

7.2 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

7.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

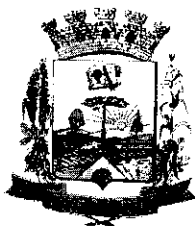
7.4 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

7.5 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

7.6 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

7.7 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, danos físicos.

7.8 Os brinquedos deverão atender todas as normas de segurança ABNT NBR 15859:2010, Brinquedos infláveis de grande porte – Requisitos de segurança e métodos de ensaio.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de ____ de 2013

Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro

Fornecedor

LOTE ÚNICO - BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Tobogan médio inflável	diária	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
2	Tobogan grande inflável	diária	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
3	Castelo médio inflável	diária	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
4	Castelo grande inflável	diária	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
5	Castelo com touro inflável	diária	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
6	João bobo inflável	diária	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
7	Cama Elástica	diária	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
8	Piscina de bolinhas simples	diária	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
9	Piscina de bolinha inflável	diária	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
10	Mini fazendinha	diária	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
11	Castelo Parque dos Dinossauros	diária	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
12	Touro Mecânico	diária	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
13	Balão pula-pula	diária	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
14	Guerra de cotonetes	diária	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
Valor Máximo Global do Lote					R\$ 37.250,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

UC 028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial.

Nº do Edital: 062/2013

Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Locação de brinquedos infláveis para eventos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 04 de junho de 2013.

Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001/029

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
062/2013**

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para eventos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/06/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

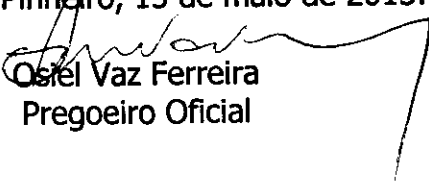
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.


Oslei Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder, 06 (seis) meses de licença especial, à servidora
Márcia Aparecida Borges da Luz, a partir de 07/07/2013;
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 15 de maio de
2013.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2013

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 06 (seis) meses de licença especial ao servidor
Miguel Kupczki, a partir de 12/06/2013;
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 15 de maio de
2013.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2013

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora Josiane Aparecida Amaral Zinedin,
120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a partir de
07/05/2013;
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 15 de maio de
2013.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 01/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Azul
CONTRATADO: VALDIR JOSUE BOSCARDIM FRANCO
MODALIDADE: Concurso Emprego Público Nº 01/2009
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde - Vila Nova
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
DATA DA CONTRATAÇÃO: 01 de abril de 2013
VIGÊNCIA: prazo indeterminado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.001.2-034
SALÁRIO: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18.2013
FAVORECIDO: PRÓMEFARMA REPRESENTAÇÕES COM-
ERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRE-
TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL
VALOR TOTAL: R\$ 25.976,30 (vinte e cinco mil e novecentos e
setenta e seis reais e trinta centavos)
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: CONSIDERANDO QUE
O PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DOS MEDI-
CAMENTOS ENCONTRADOS NÃO ATENDEU AS NECESSIDADES
E QUE OS CONTRATOS ANTERIORES NÃO FORAM
VENCIDOS, BEM COMO A URGÊNCIA DE FORNECER
ESTACIÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES
CONSIDERANDO QUE ALGUNS PRODUTOS FORAM EN-
TÃO FORNECIDOS POR ALGUNS DOS FORNECEDORES E DADA
DIFICULDADE DE ENCONTRAR MAIS COTAÇÕES
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93
Rio Azul, 15 de maio de 2013.
(a) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 382/2013
EXTRATO DE CONTRATO 76/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ: 75.963.266/0001-01
CONTRATADA: PRÓMEFARMA REPRESENTAÇÕES COM-
ERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRE-
TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL
VALOR TOTAL: R\$ 25.976,30 (vinte e cinco mil e novecentos e
setenta e seis reais e trinta centavos)
ASSINATURA: 15 de maio de 2013
FORÇA DE FORTALECIMENTO: 15 de maio de 2013
(a) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal
(a) ELCIO LUIS BORDIGNON
Representante

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FER-
NANDES PINHEIRO - PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO DE
INSCRITOS PARA O CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2013

Assunto: Inscrição de profissionais
formados em comunicação, publicidade
ou marketing para constituir subcomis-
são técnica da licitação na modalidade
Tomada de Preços, tipo "técnica e preço",
a ser promovida pelo Município de Fer-
nandes Pinheiro, para contratação de
serviços de publicidade, nos termos
da Lei Federal nº 12.232/2010.
Atendendo o que dispõe o §4º do
artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010,
apresentamos os profissionais inscritos
para compor a Subcomissão Técnica:

1. Cristiano Mesquita
 2. Kelly Ramos
 3. Leonardo Scherato Barroso
- Conforme determina o § 5º do ar-
tigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010,
os interessados poderão impugnar, no
prazo de até 48 (quarenta e oito) horas
anterior à data da licitação, qualquer
pessoa integrante dessa relação, a que
se referem os §§ 2º, 3º e 4º do artigo 10
da Lei Federal nº 12.232/2010, mediante
fundamentos jurídicos plausíveis.
A licitação para contratação de agên-
cia de publicidade na qual a subcomissão
técnica atuará no julgamento, ocorrerá no
dia 10/06/2013, às 09:00 horas.
As impugnações deverão ser en-

caminhadas ao Departamento de Com-
unicação da Prefeitura Municipal
de Fernandes Pinheiro, na Av. Remis-
são, nº 800, Centro, CEP: 84.500-
000

Fernandes Pinheiro, 23 de abril
de 2013.
OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão Especial
de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FER-
NANDES PINHEIRO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESEN-
CIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 060/2013

Objeto: Aquisição de carregadeira,
zero quilometro.
Forma de Julgamento: Menor Preço
Data e horário de Recebimento e
Abertura: dia 03/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO NA FORMA PRESEN-
CIAL Nº 061/2013
Objeto: Contratação de empresa de
engenharia para elaboração de projetos
diversos.
Forma de Julgamento: Menor Preço
por Lote
Data e horário de Recebimento e
Abertura: dia 05/06/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO NA FORMA PRESEN-
CIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 062/2013

Objeto: Locação de britadeiras
iniciais para eventos
Forma de Julgamento: Menor Preço
Global
Data e horário de Recebimento e
Abertura: dia 04/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO NA FORMA PRESEN-
CIAL Nº 063/2013
Objeto: Contratação de empresa
prestadora de serviços de saúde para
execução de exames de diagnóstico
laudo, diretamente no estabelecimento
da empresa vencedora, sendo a mesma
nos municípios de Fernandes Pinheiro
ou Itaipu.

Forma de Julgamento: Menor Preço
por Lote
Data e horário de Recebimento e
Abertura: dia 05/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO NA FORMA PRESEN-
CIAL Nº 064/2013
Objeto: Prestação de serviços
pessoais, de fotossuporte, junto ao
Secretaria Municipal de Educação.
Forma de Julgamento: Menor Preço
Data e horário de Recebimento e
Abertura: dia 07/06/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO NA FORMA PRESEN-
CIAL Nº 065/2013
Objeto: Prestação de serviços de
acesso a rede mundial de computadores
internet, através de serviço exclusivo de
banda larga e IP dedicado.

Forma de Julgamento: Menor Preço
por Lote
Data e horário de Recebimento e
Abertura: dia 04/06/2013, às 13:30 horas.

Forma de Julgamento: Menor Preço
por Lote
Data e horário de Recebimento e
Abertura: dia 05/06/2013, às 13:30 horas.

Forma de Julgamento: Menor Preço
por Lote
Data e horário de Recebimento e
Abertura: dia 07/06/2013, às 09:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA –
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 16:00 horas do dia 31 de Maio de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 51/2013, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJDD e CCO (64 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 56º Jogos Abertos do Paraná. Os serviços deverão ser executados nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 ou em outro que vir a ser necessário. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 16 de Maio de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
R\$ 120,00 - 43878/2013**Espigão Alto do Iguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013/PMEAI

OBJETO

Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação através do Programa de Transporte Escolar no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

As propostas serão recebidas até as 09:00 horas do dia 29/05/2013.

AUTORIZAÇÃO: José Nilson Zgoda – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: 46-3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de maio de 2013.

Pregoeiro: Daniele Tensini

R\$ 120,00 - 43481/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013/PMEAI

OBJETO

Construção de 01 (uma) Academia da Saúde, contendo Casa de Acolhimento em alvenaria com área a ser construída de 106,46 m², e área total de empreendimento da academia com 375,00 m², completa, ou seja, obra civil juntamente com equipamentos instalados a ser construída na Rua Buenos Aires, s/n, Centro do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas de serviços e demais peças e documentos integrantes.

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 07/06/2013, até às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 99.389,15 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

AUTORIZAÇÃO: José Nilson Zgoda – Prefeito Municipal
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante a apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser recolhido através de depósito bancário identificado pelo CNPJ do depositante, em favor da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, junto ao seguinte Banco: Banco do Brasil S.A., Agência nº 2507-0 – Conta Corrente nº 29.885-9.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de maio de 2013.

DANIELE TENSINI

Pregoeiro

R\$ 192,00 - 43528/2013

Fernandes PinheiroPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CHAMAMEN-
TO PÚBLICO Nº 002/2013

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir subcomissão técnica da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo “técnica e preço”, a ser promovida pelo Município de Fernandes Pinheiro, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010. Atendendo o que dispõe o §4º. do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, apresentamos os profissionais inscritos para compor a Subcomissão Técnica:

1. Cristiano Mesquita
2. Kelly Ramos
3. Leonardo Scherento Barroso

001031

Conforme determina o § 5º, do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, os interessados poderão impugnar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anterior a data da licitação, qualquer pessoa integrante dessa relação, a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

A licitação para contratação de agência de publicidade na qual a subcomissão técnica atuará no julgamento, ocorrerá no dia 10/06/2013, às 09:00 horas.

As impugnações deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.500-000.

Fernandes Pinheiro, 23 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

R\$ 240,00 - 43253/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕESPREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 060/2013

Objeto: Aquisição pá carregadeira, zero quilometro.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 061/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/06/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 062/2013

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para eventos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2013

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde para execução de Ecografias diversas, com laudo, diretamente no estabelecimento da empresa vencedora, sendo a mesma nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 064/2013

Objeto: Prestação de serviços, pessoa física, de fonoaudiologia, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/06/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 065/2013

Objeto: Prestação de serviços de acesso a rede mundial de computadores, internet, através de serviço exclusivo de banda larga e IP dedicado.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 066/2013

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lixo hospitalar.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/06/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.

Osiel Vaz Ferreira

Pregoeiro Oficial

R\$ 384,00 - 43236/2013

Figueira

REAVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro,

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2C6AA0B6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para eventos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/06/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F02FA4BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2013

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde para execução de Ecografias diversas, com laudo, diretamente no estabelecimento da empresa vencedora, sendo a mesma nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/06/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:59BC5141

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 064/2013

Objeto: Prestação de serviços, pessoa física, de fonoaudiologia, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço

001 032

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/06/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E5E7975B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 065/2013

Objeto: Prestação de serviços de acesso a rede mundial de computadores, *internet*, através de serviço exclusivo de banda larga e IP dedicado.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/06/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B2DD1B41

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 066/2013

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lixo hospitalar

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/06/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 nº 000

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 062/2013

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Às treze horas e trinta minutos do dia quatro de junho do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Oziel Vaz Ferreira (Pregoeiro), Haydiane Cristina Bora e Yoseph Extoperman Goloiuch para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 062/2013, que tem por objetivo a **Locação de brinquedos infláveis para eventos**, pelo critério de Menor Preço. Analisada a intenção de participação, verificou-se que nenhum interessado compareceu, mesmo sendo respeitado as exigências legais de publicidade do processo. Desta forma, a licitação foi considerada DESERTA por não haver interessados no certame. Assim sendo, eu, Haydiane Cristina Bora (_____
*Haydiane Cristina Bora*_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Oziel Vaz Ferreira (_____
*Oziel Vaz Ferreira*_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____
*Yoseph Extoperman Goloiuch*_____).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA –
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 16:00 horas do dia 31 de Maio de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 51/2013, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJDD e CCO (64 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 56º Jogos Abertos do Paraná. Os serviços deverão ser executados nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 ou em outro que vir a ser necessário. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 16 de Maio de 2013.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
R\$ 120,00 - 43878/2013

Espigão Alto do Iguaçu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013/PMEAI**

OBJETO

Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação através do Programa de Transporte Escolar no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 29/05/2013.

AUTORIZAÇÃO: José Nilson Zgoda – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: 46-3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de maio de 2013.

Pregoeiro: Daniele Tensini

R\$ 120,00 - 43481/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013/PMEAI**

OBJETO

Construção de 01 (uma) Academia da Saúde, contendo Casa de Acolhimento em alvenaria com área a ser construída de 106,46 m², e área total de empreendimento da academia com 375,00 m², completa, ou seja, obra civil juntamente com equipamentos instalados a ser construída na Rua Buenos Aires, s/n, Centro do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas de serviços e demais peças e documentos integrantes.

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 07/06/2013, até às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 99.389,15 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

AUTORIZAÇÃO: José Nilson Zgoda – Prefeito Municipal

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante a apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser recolhido através de depósito bancário identificado pelo CNPJ do depositante, em favor da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, junto ao seguinte Banco: Banco do Brasil S.A., Agência nº 2507-0 – Conta Corrente nº 29.885-9.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de maio de 2013.

DANIELE TENSINI

Pregoeiro

R\$ 192,00 - 43528/2013

Fernandes Pinheiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013**

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir subcomissão técnica da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", a ser promovida pelo Município de Fernandes Pinheiro, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010. Atendendo o que dispõe o §4º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, apresentamos os profissionais inscritos para compor a Subcomissão Técnica:

1. Cristiano Mesquita
2. Kelly Ramos
3. Leonardo Scherere Barroso

001031

Conforme determina o § 5º, do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, os interessados poderão impugnar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anterior a data da licitação, qualquer pessoa integrante dessa relação, a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

A licitação para contratação de agência de publicidade na qual a subcomissão técnica atuará no julgamento, ocorrerá no dia 10/06/2013, às 09:00 horas.

As impugnações deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.500-000.

Fernandes Pinheiro, 23 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

R\$ 240,00 - 43253/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 060/2013**

Objeto: Aquisição de carregadeira, zero quilometro.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 061/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/06/2013, às 09:30 horas.

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 062/2013**

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para eventos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2013

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde para execução de Ecografias diversas, com laudo, diretamente no estabelecimento da empresa vencedora, sendo a mesma nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 064/2013

Objeto: Prestação de serviços, pessoa física, de fonoaudiologia, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/06/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 065/2013

Objeto: Prestação de serviços de acesso a rede mundial de computadores, internet, através de serviço exclusivo de banda larga e IP dedicado.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 066/2013

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lixo hospitalar.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/06/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2013.

Osiel Vaz Ferreira

Pregoeiro Oficial

R\$ 384,00 - 43236/2013

Figueira

**REAVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER CONCLUSIVO

LICITAÇÃO DESERTA

Modalidade: Pregão, na forma Presencial.

Nº do Edital: 062/2013

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Locação de brinquedos infláveis para eventos, com recursos próprios, não logrou êxito por não acudirem interessados em participar do certame, declarando assim o resultado do processo licitatório como DESERTO.

Por encontrar-se o documento editalício e seus anexos aprovados e por haver a Comissão de Licitação atendido os procedimentos legais de publicidade do processo, autorizo esta Comissão que efetue novo processo licitatório ou proceda a aquisição direta formalizada pela Dispensa de Licitação conforme regulamenta o Art. 24, V, da Lei 8.666/93 com devidas fundamentações e promovida por novo processo administrativo.

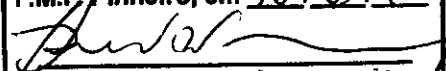
Fernandes Pinheiro, 04 de junho de 2013.

Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 034
páginas numeradas de 001 a
034, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 16/05/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO